# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Outros Atos*** ..... 2
CONVOCAÇÃO ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Cardoso**
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

**Câmara Municipal de Cardoso**
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

## PODER EXECUTIVO

### Outros Atos

### CONVOCAÇÃO

**Comunicado de Audiência Pública**

O Prefeito do Município de Cardoso, o Sr. Jair Cesar Nattes, no uso de suas atribuições, conforme artigo 72, da Lei Orgânica do Município, comunica que no dia 19 de setembro de 2024, a partir das 14:30 horas, no Paço Municipal, localizado na Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870, Centro, nesta cidade e comarca de Cardoso/SP, será realizada Audiência Pública, em cumprimento ao que dispõe o parágrafo único, do artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal, para discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2025.

Cardoso, 12 de setembro de 2024.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

.....